



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 115/GR/UFFS/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.003984/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 23 de fevereiro de 2022, o regime de 20 (vinte) horas semanais para o servidor EDUARDO MADRUGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", matrícula Siape nº 1143259, lotado na Assessoria de Bibliotecas, da Coordenação Acadêmica do *campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor